Registrado às f. 128
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 02 de outubro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de outubro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 135 de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** a servidora efetiva **Nadini Copertino de Oliveira**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 1476, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 161 de 24/11/2004, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 135 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de outubro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024